AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2026

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do **Pastor Sérgio Santos de Souza**, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento do **Pastor Sérgio Santos de Souza**, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia **23 de janeiro de 2026,** o **Pastor Sérgio Santos de Souza**, líder bastante respeitado que, ao longo de sua trajetória ministerial, prestou relevantes serviços à comunidade, sempre pautado pela fé, pela dedicação ao próximo e pelo compromisso com os valores cristãos.

Reconhecido por sua conduta ética, sensibilidade humana e firmeza espiritual, o Pastor Sérgio Santos de Souza conquistou não apenas a admiração dos fiéis, mas também o

respeito de toda a sociedade, que pôde contar com sua atuação marcada pelo amor ao próximo, pela orientação espiritual e pela promoção da paz e da solidariedade.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável, não apenas para sua família, mas para toda a comunidade religiosa e social, que perde um líder exemplar, cuja vida foi marcada pelo serviço, pela fé e por valores de humanidade, humildade e compromisso com o bem comum.

Expressamos nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade à esposa, aos filhos, demais familiares, amigos e membros da comunidade religiosa, desejando que encontrem amparo, conforto e serenidade para atravessar este momento de profunda dor.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa **APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Pastor Sérgio Santos de Souza**, e que a mesma seja encaminhada à sua família como forma de reconhecimento, respeito e gratidão por sua trajetória de vida e serviços prestados à comunidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de fevereiro de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador